



PREFEITURA DE ITANHAÉM

# BOLETIM OFICIAL

19 A 27 DE FEVEREIRO DE 2025

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

| ANO 22 | Nº 911

# CARNIVAL

ITANHAÉM 2025

**DE 28 DE FEVEREIRO**

**A 4 DE MARÇO**



## EXPEDIENTE

### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

### TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

### JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Vice-prefeito

### BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

### PRODUÇÃO:

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

[comunicacao@itanhaem.sp.gov.br](mailto:comunicacao@itanhaem.sp.gov.br)

## MÍDIAS SOCIAIS

 [www.facebook.com/  
prefeturamunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeturamunicipaldeitanhaem)

 [www.twitter.com/  
pref\\_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)

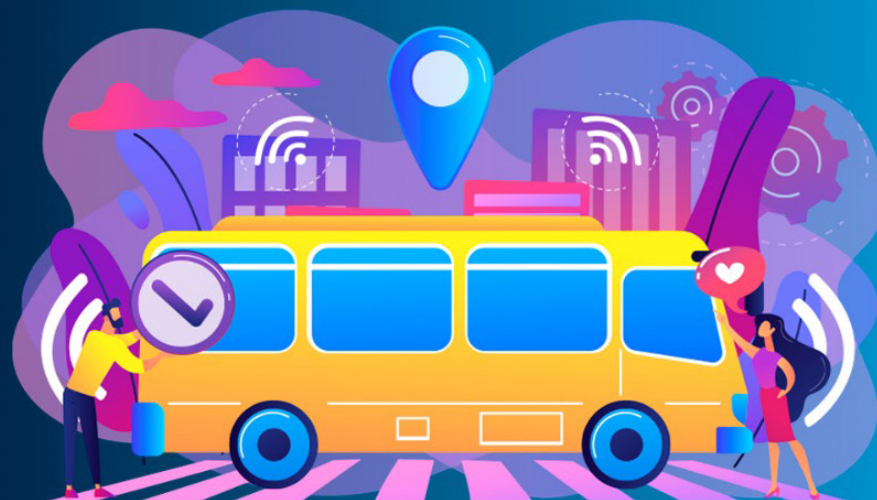
 [www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

 [www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

 [www.youtube.com/  
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

# PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ITANHAÉM

Sua voz é o nosso caminho para um serviço melhor!



Queremos saber a sua opinião  
para tornar o transporte público  
mais eficiente, seguro e confortável.

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ao lado  
e acesse o link da pesquisa. As suas informações são  
confidenciais e protegidas pela Lei Geral de Proteção  
de Dados (LGPD).



Acesse o link pelo site da Prefeitura:  
[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)





ITANHAÉM 2025

DE 28 DE FEVEREIRO  
A 4 DE MARÇO



Secretaria de Turismo



PREFEITURA DE ITANHAÉM

## PROGRAMAÇÃO

**28/FEV SEXTA** **GRITO DE CARNAVAL** **19H**  
PARQUE TURÍSTICO AMAZÔNIA PAULISTA

**CARNAKIDS E MATINÊ INCLUSIVA** LOCAL: PARQUE TURÍSTICO AMAZÔNIA PAULISTA

**28/FEV SEXTA** **MATINÊ INCLUSIVA** **15H**

**1/MAR SÁBADO** **CARNAKIDS** **16H**  
**BANDA BELLA ÉPOCA**

**3/MAR SEGUNDA** **CARNAKIDS** **16H**  
**BANDA BELLA ÉPOCA**

### CARNAFOLIA

LOCAL: POCINHO DE ANCHIETA PRAIA DO CIBRATTEL

**1/MAR SÁBADO** **BANDA ZUMBAIA** **15:30H**

**2/MAR DOMINGO** **BANDA DO GUETTO** **15:30H**

**3/MAR SEGUNDA** **BANDA QUEBRAÊ** **15:30H**

**4/MAR TERÇA** **KARINNA E BANDA** **15:30H**

### DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS DE ARRASTO

**1/MAR SÁBADO** **OS FILHOS DE OYA** **17H**  
**BLOCO DA FOFINHA** **18:30H**  
**ÁGUIA DOURADA** **20H**  
**ACADÊMICOS DO OÁSIS** **21:30H**

**2/MAR DOMINGO** **BANDA NOLITA** **15:30H**  
**BLOCO RAPARIGUETES** **16H**  
**VAI QUEM QUER** **19:30H**  
**MARECHAL RONDON** **21:30H**

**3/MAR SEGUNDA** **BLOCO OS BARTIRA** **16H**  
**BLOCO AFROITA** **19H**  
**UNIDOS DO GUAPURÁ** **19H**  
**EXPLOÇÃO DA CESP** **21:30H**

**4/MAR TERÇA** **UAI - UNIÃO DOS** **18H**  
**AMIGOS INDEPENDENTES**  
**BATUCADA ABENÇOADA** **20H**

### CARNABAIRRO

**1/MAR SÁBADO** **BLOCO É NESSE QUE EU VOU** **14H**  
JD. GRANDESP  
**BLOCO AJUNTA E VAMOS** **16H**  
JD. BOPIRANGA

**2/MAR DOMINGO** **BLOCO DO TATU** **14H**  
JD. SUARÃO  
**BLOCO VIRGENS DO TUPY** **16H**  
TUPY  
**G.R.E.S. UNIDOS DO GAIVOTA** **20H**  
BAL. GAIVOTA

**3/MAR SEGUNDA** **BLOCO DA MARI** **14:30H**  
SUARÃO  
**AMIGOS DO AMÉRICA** **18H**  
JD. AMÉRICA

**4/MAR TERÇA** **ASSOCIAÇÃO DA VILA LOTY** **17:30H**  
LOTY  
**G. C. ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR** **20H**  
GAIVOTA

# ITANHAÉM TERÁ NOVOS INVESTIMENTOS EM ESGOTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**QUALIDADE DE VIDA** • Os recursos vão atender milhares de moradores do Cibratel I e II, Parque Vergara, Cabuçu, Centro e Orla do Cibratel ao Gaivota



A Sabesp anunciou na última terça-feira (19) um grande pacote de investimentos em saneamento básico e água potável na Região Metropolitana da Baixada Santista. E Itanhaém foi uma das cidades contempladas com recursos que vão beneficiar milhares de moradores.

Uma das principais iniciativas são as obras de saneamento e sistema de abastecimento para Cibratel I e II e Parque Vergara, serviços fundamentais para a qualidade de vida dos moradores.

Outra ação é a substituição de toda a rede coletora de esgoto no trecho da Orla da Praia entre o Cibratel e o Gaivota, antiga reivindicação da Prefeitura de Itanhaém junto a Sabesp.

Durante o anúncio dos investimentos da Sabesp, com a presença do Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, também foi anunciada a entrega do novo reservatório de água que atende do Centro ao Jardim Cabuçu, cobrindo mais de 50 mil pessoas.

“Com essa iniciativa, mais famílias terão acesso a serviços essenciais, garantindo saúde, qualidade de vida e preservação ambiental. São obras que vão levar saneamento básico e água potável para milhares de famílias. A Prefeitura seguirá acompanhando cada etapa deste avanço para nossa Cidade”, destacou o prefeito Tiago Cervantes.

EM ANDAMENTO - Além dos novos investimentos anunciados, em andamento na Cidades está a ampliação e modernização da rede de esgoto no Belas Artes, Corumbá e região. Também está em andamento a ampliação do sistema de captação de água do Mambu Branco.

O contrato da Prefeitura de Itanhaém com a Sabesp prevê a universalização até 2030 do índice de abastecimento, coleta e tratamento de esgotos em toda a Cidade. Os trabalhos da Sabesp visam melhorar a saúde e a qualidade de vida da população, além de contribuir para a despoluição e a proteção dos recursos hídricos e a balneabilidade das praias.

# ITANHAÉM REALIZA PESQUISA INÉDITA PARA MAPEAR FLUXO DE TURISTAS ESTRANGEIROS

**PESQUISA INÉDITA** • O objetivo é identificar a quantidade de visitantes internacionais e suas origens, gerando dados essenciais para aprimorar as estratégias de turismo local



A Secretaria de Turismo de Itanhaém está realizando uma pesquisa inédita nos meios de hospedagem cadastrados no município para mapear o fluxo de turistas estrangeiros que visitam a cidade. O objetivo é identificar a quantidade de visitantes internacionais e suas origens, gerando dados essenciais para aprimorar as estratégias de turismo local.

A iniciativa ganha relevância em um momento em que o turismo brasileiro demonstra forte crescimento. De acordo com dados do Governo Federal, o país registrou um aumento significativo no número de turistas internacionais em janeiro de 2025, totalizando 1.483.669 visitantes. Esse número representa um crescimento de 55% em relação ao mesmo período de 2024, quando foram contabilizados 956.737 turistas, configurando o melhor janeiro desde 1970.

Os dados, levantados pelo Ministério do Turismo, Embratur e Polícia Federal, reforçam o potencial do Brasil como um destino turístico atrativo. “Em Itanhaém, com a pesquisa realizada junto à nossa rede hoteleira, buscamos coletar informações que nos permitirão planejar futuras ações de

promoção do turismo na Cidade”, destacou o secretário de Turismo, Rodrigo Zanella.

Vale lembrar que em 2023, com o objetivo de promover a Região Metropolitana Baixada Santista entre países vizinhos – especialmente Argentina, Uruguai e Paraguai –, Itanhaém e demais municípios da região assinaram um memorando de entendimento junto à Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur). A iniciativa foi desenvolvida em parceria com a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens e representantes das nove cidades da Baixada Santista.

O acordo prevê campanhas de marketing institucional nos países-alvo, encontros presenciais de capacitação sobre turismo internacional e mudanças climáticas, além de treinamentos on-line voltados para negócios e eventos. O objetivo é qualificar empresários e gestores públicos para que possam atuar com mais preparo em eventos internacionais de turismo e negócios, fortalecendo ainda mais a presença da região no cenário turístico global.



## DECRETOS

### DECRETO Nº 4.662, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera a composição da Comissão criada pelo art. 24 do Decreto nº 4.635, de 4 de novembro de 2024, que regulamenta o processo de atribuição de classes, aulas e unidades escolares para o ano letivo de 2025.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão criada pelo art. 24 do Decreto nº 4.635, de 4 de novembro de 2024, com a finalidade de aferir a titulação apresentada pelos docentes, decidir os recursos eventualmente interpostos, bem como resolver os casos omissos, ouvindo, se necessário, o Secretário Municipal de Educação, que passa a ser constituída pelo Diretor de Departamento Alexandre Antônio Matenauer, pelos Assessores de Gestão e Planejamento Educacional Daniela Horvath Mucci, Patrícia Azimonte, Aline da Silva Freitas e Volnei da Silva e pela servidora Joelma Carneiro Diogo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de fevereiro de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

### DECRETO Nº 4.663, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“Reabre no Orçamento do Município, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 256.269,92 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), autorizado pela Lei nº 4.765, de 21 de novembro de 2024 e aberto pelo Decreto nº 4.640, de 21 de novembro de 2024.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal,  
DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento do Município, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ R\$ 256.269,92 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), o crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 4.765, de 21 de novembro de 2024 e aberto pelo Decreto nº 4.640, de 21 de novembro de 2024, para atender à seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.14	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451.0013.2073	Manutenção Departamento de Obras		
564	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 78.761,61
565	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 177.508,31
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 256.269,92</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes do saldo do referido crédito, apurado em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de fevereiro de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 278/1/2023

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORES: Mattone Administração de Bens Ltda, representado por José Carlos Muscio.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Av. Condessa de Vimieiros nº 1444, Centro, onde encontra-se instalada a Creche Municipal, Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2025.

VALOR: R\$ 6.298,20 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos) mensais.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.02.12.365.0008.2057.3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 277/1/2023

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORES: Roberto Duarte e Alice Bechelli Duarte.

Objeto: Prorrogação a locação do imóvel situado a Av. Condessa de Vimieiros nº 1459, Centro, onde encontra-se instalada a Creche Municipal, Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2025.

VALOR: R\$ 5.070,58 (cinco mil e setenta reais e cinquenta e oito centavos) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.02.12.365.0008.2057.3.3.90.36

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 461/1/2023

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADOR: Afrânio José Gomes.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua André Ricardo Munhoz nº 435, Praia do Sonho, onde encontra-se instalada a Creche Municipal, Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2025.

VALOR: R\$ 6.708,78 (seis mil setecentos e oito reais e setenta e oito centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.02.12.365.0008.2057.33.90.36

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 1752/1/2022

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORA: Espólio de Lazara Rosa Hilário Gomes representada pelo inventariante Afrânio José Gomes.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua dos Fundadores nº 348, Praia do Sonho, onde encontra-se instalado o Centro Educacional Multidisciplinar do T.E.A (Transtorno Espectro Autista), Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2025.

VALOR: R\$ 4.284,98 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.02.12.361.0008.2006.33.90.36

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 19060/1/2024

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORES: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Capitão Mendes nº 52, Centro, para fins da instalação da Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2025.

VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.06.10.305.0007.2046.33.90.36

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059-24-ITA-PRO

Assunto: Providências de Obras

Notificado: Lançamento de ISSQN sobre a Construção

Interessado: Hermínia Giroldo Richly

Notificação: enviada por correio (AR) retornando por não encontrado após várias tentativas

Prazo: 05 (cinco) dias, contados da data da publicação no Boletim Oficial.

Elisete Máximo

Fiscal de Tributos

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848-24-ITA-PRO

Assunto: Providências de Obras



Notificado: Lançamento de ISSQN sobre a Construção  
Interessado: Ricardo Cerboncini  
Notificação: enviada por correio (AR) retornando com motivo de ausente  
Prazo: 05 (cinco) dias, contados da data da publicação no Boletim Oficial.  
Elisete Máximo  
Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484324-ITA-PRO**

Assunto: Providências de Obras  
Notificado: Lançamento de ISSQN sobre a Construção  
Interessado: Patricia Silvestre Garzon Viaro  
Notificação: enviada por correio (AR) retornando com motivo de ausente  
Prazo: 05 (cinco) dias, contados da data da publicação no Boletim Oficial.  
Elisete Máximo  
Fiscal de Tributos

SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**PROVIDENCIAR ROÇADA DO LOTE:**

PROCESSO: 5159-24 A-D  
ANTONIO GUBICA HAGE (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:  
R. Manoel Joaquim do Nascimento, Quadra 024 Lote 004 - JD IVOTY.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 69869/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 2786-24 A-D  
SOCIEDADE IMOB. DO LIT. PAULISTA LTDA, proprietário do Lote situado á:  
R. Adolpho da Silva Figueira, Quadra 003 Lote 007 - CIDADE SIMALAR.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 64231/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 2717-24 A-D  
EPAMINONDA DO AMARAL CASTRO (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:  
Av. Emilia Alves Muller, Quadra 015 Lote 008 - BAL. JOIA DO ATLÂNTICO.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70674/2024 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 3322-23 A-D  
IVA BRIGIDA TOSI (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:  
R. Rogê Ferreira, Quadra 013 Lote 003 - VILA SUARÃO.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70067/2024 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 3159-24 A-D  
ARLINDO KALISAK (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:  
R. Dos Macumã, Quadra 013 Lote 003 - JD DAS PALMEIRAS.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 65630/2024 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 3207-24 A-D  
JOAQUIM MATEUS PEREIRA, proprietário do Lote situado á:  
Av. Brasil, Quadra 014 Lote 001 - JD LUIZAMAR MIRIM.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 67739/2024 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 4899-24 A-D  
ANTONIO ARNALDO GABRIEL, proprietário do Lote situado á:  
R. Wanderly da Cruz Abbasi, Quadra 021 Lote 023 - BAL. CAMPOS ELÍSEOS.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 69605/2024 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 3791-23 A-D  
CONCREPAV S/A ENGENHARIA DE CONCRETO, proprietário do Lote situado á:  
R. Alessandro Rangel Lima, Quadra 009 Lote 001 - CHÁCARAS CIBRATEL.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 58320/2024 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 1225-24 A-D  
OLYMPIA BAPTISTA TEIXEIRA MORAES, proprietário do Lote situado á:  
R. Juvêncio José de A. de Souza, Quadra 014 Lote 002 - VILA NOVA ITANHAÉM.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70356/2024 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 3102-24 A-D  
ADRIANA MARTINS DE ALMEIDA PINTO, proprietário do Lote situado á:  
R. Afanasi Petecof, Quadra 099 Lote 009 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 67723/2024 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 26-25 A-D

JORGE DOS SANTOS, proprietário do Lote situado á:  
R. Manoel Louzada, Quadra 019 Lote 009 - JD MAGALHÃES.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70810/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 19-25 A-D  
EDNA PEDRA DE MORAES, proprietário do Lote situado á:  
R. Manoel Louzada, Quadra 019 Lote 011 - JD MAGALHÃES.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70801/2025 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 3459-23 A-D  
WANDERLEY APARECIDO JUSTI, proprietário do Lote situado á:  
R. Pdre. Afonso Maria Ratisbone, Quadra 016 Lote 009 - JD SUARÃO.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70756/2025 no valor de 450 Ufs.

**PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DO IMÓVEL:**

PROCESSO: 1974-23 A-D  
ADHEMAR MARTINS RIVERA (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:  
R. Afonso Meira Jr., Quadra 000 Lote 084 - VILA SÃO PAULO.  
Lembramos que existe o auto de infração Nº 70764/2024 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 5655-24 A-D  
NICOLA RESTUCCIA (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:  
Pc Aurelio Ferrara, Quadra 000 Lote 213 - PRAIA DO SONHO.  
Lembramos que existe o auto de infração Nº 70473/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 76-25 A-D  
ELIANE DE ANDRADE GOMES, proprietário do Lote situado á:  
R. Alipio Simões, Quadra 025 Lote 008 - PQ BAL. ITANHAÉM.  
Lembramos que existe o auto de infração Nº 70883/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 4197-24 A-D  
LUIS ANTONIO TARDIVO BERTELI, proprietário do Lote situado á:  
Av. Ary Carneiro de Saraiva, Quadra 020 Lote 010 - NOVA ITANHAÉM.  
Lembramos que existe o auto de infração Nº 70584/2024 no valor de 200 Ufs.

**PROVIDENCIAR MURO E PASSEIO:**

PROCESSO: 5558-24 A-D  
ROBERTA GUIMARÃES, proprietário do Lote situado á:  
R. André Ruzsicska, Quadra 001 Lote 002 - VILA LEOPOLDINA.  
Lembramos que existe o auto de infração Nº 70340/2024 no valor de 100 Ufs

**SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR:**

PROCESSO: 3428-24 A-D  
NELSO RAMON CICARELLI (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:  
R. Peruíbe, Quadra 037 Lote 005 - PRAIA DO SONHO.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70027/2024 no valor de 100 Ufs.

**PROVIDENCIAR LIXEIRA:**

PROCESSO: 3934-24 A-D  
GILDO FERREIRA DE SOUZA FILHO, proprietário do Lote situado á:  
Av. Gov. Mário Covas Jr, Quadra 001 Lote 010 - JD. LUIZAMAR.  
Lembramos que existe o auto de infração Nº 66454/2024 no valor de 100 Ufs.

**DESOBSTRUIR PASSEIO:**

PROCESSO: 5812-24 A-D  
ARY ORLANDO LARA, proprietário do Lote situado á:  
R. Josefina Bertolani, Quadra 006 Lote 001 - JD. IEDA.  
Lembramos que existe o auto de infração Nº 70705/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 5487-24 A-D  
SEBASTIANA GANDOLFI, proprietário do Lote situado á:  
R. João Paulo da Luz, Quadra 013 Lote 164 - BAL. SANTISTA.  
Lembramos que existe o auto de infração Nº 70253/2024 no valor de 100 Ufs.

**APRESENTAR PROJETO APROVADO:**

PROCESSO: 4709-24 A-D  
RENATO FILETE, proprietário do Lote situado á:



R. Marginal, Quadra 006 Lote 110 – CIDADE ANCHIETA.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 69339/2024 no valor de 450 Ufs.

PROCESSO: 5637-24 A-D  
LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA, proprietário do Lote situado á:  
R. Hercília Mariano da Costa, Quadra 001 Lote 005 – JD CORUMBÁ.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70458/2024 no valor de 400 Ufs

PROCESSO: 1627-23 A-D  
ANA RODRIGUES, proprietário do Lote situado á:  
R. João Alves de Oliveira, Quadra 021 Lote 004 – JD MARAMBÁ.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 62496/2024 no valor de 450 Ufs

PROCESSO: 5559-24 A-D  
JUDITH MARIANO VITORIANO RAY, proprietário do Lote situado á:  
R Perminio de Souza, Quadra 004 Lote 015 – VILA LEOPOLDINA.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70329/2024 no valor de 300 Ufs

PROCESSO: 5559-24 A-D  
JUDITH MARIANO VITORIANO RAY, proprietário do Lote situado á:  
R Perminio de Souza, Quadra 004 Lote 015 – VILA LEOPOLDINA.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70329/2024 no valor de 300 Ufs

PROCESSO: 2073-24 A-D  
JAYME MARTINS, proprietário do Lote situado á:  
R. México, Quadra 055 Lote 008 – JD. REGINA.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 63779/2024 no valor de 760 Ufs

PROCESSO: 1228-23 A-D  
MARIA DA GRAÇA RIBEIRO, proprietário do Lote situado á:  
R. 11, Quadra 021 Lote 015 – JD. MARAMBÁ.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 62377/2024 no valor de 760 Ufs..

PROCESSO: 1016-24 A-D  
GABRIEL YAMANAKA, proprietário do Lote situado á:  
R. 14, Quadra 019 Lote 002 – BAL. SAN MARCOS.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 62907/2024 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 599-24 A-D  
NELSON FERNANDES, proprietário do Lote situado á:  
R. 05, Quadra 005 Lote 010 – JD LUIZAMAR MIRIM.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 62525/2024 no valor de 600 Ufs.

PROCESSO: 983-24 A-D  
LUIS ANTONIO BILACCHI, proprietário do Lote situado á:  
R. Dr. Rubem Marcus Rocha, Quadra 015 Lote 004 – BAL. CALIFÓRNIA.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 62881/2024 no valor de 450 Ufs.

PROCESSO: 2113-23 A-D  
JERONIMO CANDIDO DA SILVA, proprietário do Lote situado á:  
Av. E, Quadra 043 Lote 029 – BAL. BEATRIZ.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 61756/2024 no valor de 450 Ufs.

PROCESSO: 5271-24 A-D  
LUIZ CARLOS SHIDEO SEKI, proprietário do Lote situado á:  
R. Porto Alegre, Quadra 051 Lote 018 – JD SÃO FERNANDO.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70020/2024 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 3536-24 A-D  
FERNANDO OLIVEIRA TAVARES, proprietário do Lote situado á:  
R. P, Quadra 065 Lote 002 – JD JAMAICA.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 65999/2024 no valor de 450 Ufs.

PROCESSO: 3623-24 A-D  
MARCIO JOSÉ SILVA, proprietário do Lote situado á:  
R. Marginal, Quadra 002 Lote 004 – RECANTO DOS IMIGRANTES.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 66098/2024 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 5554-24 A-D  
RENATO AYRES DOS REIS (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:  
Av. Mustafá Abbasi, Quadra 014 Lote 020 – VILA NOVA ITANHAEM.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70337/2024 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 2210-23 A-D  
FLORINDA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, proprietário do Lote situado á:  
R. 04, Quadra 005 Lote 008 – CHAC. BOPIRANGA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 63815/2024 no valor de 450 Ufs.

PROCESSO: 5689-24 A-D  
MEIRI GAMBARO DOS SANTOS, proprietário do Lote situado á:  
Pr. Gigetto Candia, Quadra 013 Lote 014 – EST. BAL. DE ITANHAÉM.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70538/2024 no valor de 800 Ufs.

PROCESSO: 5633-24 A-D  
ROGÉRIO GOMES DE SENA, proprietário do Lote situado á:  
Av. Marginal Direita, Quadra 151 Lote 001 – EST. BAL. DE ITANHAÉM.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70440/2024 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 5264-24 A-D  
ELAINE PEDRO DAS DORES SANTOS, proprietário do Lote situado á:  
Av. Estados Unidos, Quadra 245 Lote 006 – EST. BAL. DE ITANHAÉM.  
Lembramos que existe o auto de infração nº 70007/2024 no valor de 200 Ufs.

Danilo Queiroz da Silva  
Fiscalização de Obras Particulares  
Diretor de Divisão

## SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

### RESOLUÇÃO SMA Nº 69, de 20 de fevereiro de 2025

“Altera a Resolução SPMA nº 22/20 que define critérios e parâmetros para a compensação ambiental decorrente de supressão de árvore isolada e queimada em área urbana do município de Itanhaém”

CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Resolução SPMA nº 22, de 04 de junho de 2020, definiu critérios mais restritivos para a compensação ambiental decorrente de supressão de árvore isolada e queimada em área urbana do município de Itanhaém em relação à norma estadual;

CONSIDERANDO que a Resolução SPMA nº 54, de 12 de julho de 2023, promoveu alterações nos critérios de compensação ambiental, incluindo a distinção entre espécies exóticas invasoras e não invasoras, considerando a necessidade de manejo mais rigoroso sobre espécies exóticas invasoras em consonância com as diretrizes de preservação ambiental;

CONSIDERANDO que a Resolução SPMA nº 64, de 19 de setembro de 2024, promoveu alterações nos critérios de compensação ambiental de espécies exóticas invasoras e não invasoras, visando promover melhorias no bioma local;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos de compensação ambiental para danos ambientais diversos, além da supressão de árvores isoladas e queimadas em áreas urbanas, de modo a viabilizar a recuperação ambiental em consonância com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a revisão dos critérios de compensação ambiental visa promover maior coerência entre as normas municipais e estaduais, além de atender às demandas de intervenções em Áreas de Preservação Permanente desprovidas de vegetação ou recobertas por vegetação pioneira ou exótica, nos casos passíveis de intervenção previstos em lei, conforme determina a legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Programa de Conversão de Multas Ambientais (PCMA), instituído pela Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, é um importante instrumento de compensação ambiental, promovendo a conversão de penalidades pecuniárias em ações e projetos ambientais de interesse público, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/1998 e no Decreto Federal nº 6.514/2008, adotado pela municipalidade pela Lei nº 3.576/2009; e

CONSIDERANDO que a inclusão de outros tipos de danos ambientais no escopo da compensação ambiental amplia as possibilidades de recuperação de áreas degradadas e assegure maior eficiência no processo de reabilitação ambiental do município;

RESOLVE:

Art. 1º. O § 4º do artigo 2º da Resolução SPMA nº 22, de 04 de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º. Nos casos de intervenções e danos ambientais que não envolvam a supressão de árvores isoladas ou queimadas, a compensação ambiental será definida com base nas estratégias de implementação constantes no Programa de Conversão de Multas Ambientais (PCMA) da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, mediante a execução ou apoio às ações e projetos de recuperação e conservação ambiental aprovadas pelo PCMA.

Art. 2º. Fica acrescido o § 5º do artigo 2º da Resolução SPMA nº 22, de 04 de junho





de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º. A compensação ambiental no caso de emissão de autorização para intervenções em Áreas de Preservação Permanente - APP desprovidas de vegetação, recobertas por vegetação pioneira ou árvores isoladas, nos casos previstos em lei, deverá ser realizada na proporção de 1,2 vezes a área a ser autorizada, na modalidade prevista no § 4º do artigo 2º, sem prejuízo da compensação ambiental prevista no artigo 1º.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal

### **RESOLUÇÃO SMA Nº 71, de 27 de fevereiro de 2025**

“Aprova o Regulamento para as Eleições dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Animais do

Município de Itanhaém para o biênio 2025/2027 e institui a Mesa Diretora responsável pela coordenação do processo eleitoral.”

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SMA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020, reorganizou o Conselho Municipal de Defesa dos Animais de Itanhaém como órgão colegiado de caráter consultivo e fiscalizador e de composição paritária entre o governo municipal e a sociedade civil, vinculado à Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal para orientar o desenvolvimento e a execução de ações voltadas à proteção, defesa dos direitos e ao bem-estar dos animais.

Considerando o que dispõe o inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na forma do anexo desta Resolução, o Regulamento SMA nº 71/2025 para as eleições dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Animais do Município de Itanhaém para o biênio 2025/2027.

Art.2º. Fica instituída a Mesa Diretora responsável pela coordenação do processo eleitoral, composta pelos seguintes servidores lotados na Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal da Prefeitura Municipal de Itanhaém:

I- Maria Luísa Previati Silva

II- Celso Reinaldo Monteiro Junior

III- Alessandra Vanessa de Souza Ribeiro

Parágrafo único. Além da coordenação do processo eleitoral, competirá a Mesa Diretora analisar a documentação dos inscritos e homologar o resultado da eleição.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal

A SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL DA PREFEITURA DE ITANHAÉM CONVIDA ATRAVÉS DESTA CHAMAMENTO PÚBLICO OS MÉDICOS VETERINÁRIOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, OS PROTETORES DE ANIMAIS INDEPENDENTES, AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS VOLTADOS À PROTEÇÃO, DEFESA E BEM ESTAR DOS ANIMAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS ANIMAIS PARA O BIÊNIO 2025/2027, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025 E QUE SE REGERÁ PELO SEGUINTE REGULAMENTO

#### **REGULAMENTO SMA nº 01/2025**

Dispõe sobre o regulamento da eleição a que dispõe o inciso III, do Art. 6º, da Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020, para eleição dos representantes da sociedade civil a que se refere às alíneas “b”, “c” e “d”, do inciso III, do art. 6º, da referida lei, para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Animais, para o biênio 2025/2027.

#### **CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO E OBJETIVO**

Art. 1º. A eleição dos representantes da sociedade civil a que se refere às alíneas “b”, “c” e “d”, do inciso III, do art. 6º, da Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020, que tenham interesse em participar do Conselho Municipal de Defesa dos Animais, no biênio 2025/2027, será organizada e realizada de acordo com este REGULAMENTO com o objetivo de preencher os seguintes assentos:

I- 1 (um) representante dos médicos veterinários com atuação no Município de Itanhaém;

II- 1 (um) representante dos protetores de animais independentes cadastrados no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, órgão vinculado à Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal;

III- 2 (dois) representantes de organizações não governamentais com objetivos estatutários voltados à proteção, defesa e bem estar dos animais.

Art. 2º. A eleição será realizada no dia 19 DE MARÇO DE 2025, a partir das 09h00, de forma virtual ou presencial em local a ser definido pela Mesa Diretora responsável pela coordenação do processo eleitoral, que deverá comunicar a todos os inscritos de forma prévia por email.

#### **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º. Somente poderão participar da eleição, os representantes inscritos junto à Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

Art. 4º. As inscrições a que se refere o artigo anterior deverão ser realizadas junto à Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal através do e-mail comdai.itanhaem@gmail.com , até as 23h59 do dia 06 de março de 2025, mediante envio da documentação em formato “PDF” constante do Anexo I e do Anexo II.

§ 1º. Os candidatos poderão inscrever-se cumulativamente nos segmentos constantes nos incisos I e II, do artigo 1º, exceto os candidatos representantes de entidades, que somente poderão se inscrever para o segmento constante no inciso III, do artigo 1º.

§ 2º. É vedada a inscrição de interessado para concorrer em segmentos diversos ao da sua área de atuação ou nos segmentos para os quais não tenham se inscrito.

§ 3º. É vedada a participação na eleição de candidatos ou representantes com parentesco com os membros da Mesa Diretora.

§ 4º. Fica vedada a participação de candidatos que tenham sido autuados em processo administrativo ambiental, bem como de entidades ou organizações que se apresentem com o objetivo de proteger, defender e promover o bem-estar dos animais, caso tenham autuações administrativas relacionadas à área ambiental.

§ 5º. As organizações não governamentais (ONGs) que se inscreverem deverão comprovar que seu CNPJ está ativo e regularizado.

Art. 5º. Em caso de documentação incompleta no ato da inscrição, o prazo para complementação ou alteração de dados cadastrais é o mesmo estabelecido no artigo 4º. Parágrafo único. Os candidatos inscritos receberão a confirmação e validação da sua inscrição por email.

Art. 6º. Serão indeferidas as inscrições dos interessados que não apresentarem a documentação exigida no Anexo I até o prazo final do horário estabelecido no artigo 4º. CAPÍTULO III - DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Art. 7º. Serão considerados participantes da eleição, todos os presentes inscritos.

Art. 8º. Os participantes poderão fazer uso da palavra antes da votação, obedecendo-se os seguintes critérios:

I- O participante deverá se inscrever junto à Mesa Diretora para fazer uso da palavra;

II- O uso da palavra deverá se restringir a 3 (três) minutos, no máximo, improrrogáveis;

III- Os pedidos de reinscrição poderão ser atendidos por uma oportunidade, depois de esgotados os pronunciamentos de todos os participantes inscritos da primeira vez;

IV- As questões de ordem, de encaminhamento e de esclarecimento, deverão ser feitas antes do início da votação, sendo competência da Mesa Diretora a pertinência do pedido, e o tempo será de 2 (dois) minutos improrrogáveis.

Art. 9. Terão direito a voto apenas os inscritos e um representante legal de cada entidade regularmente inscrita.

Parágrafo Único. O prazo legal para indicação dos representantes das entidades na eleição encerrar-se-á na data e horário constante no artigo. 4º.

#### **CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES**

Art. 10. A eleição será dividida por segmento, obedecendo-se a ordem da disposição dos incisos I a III do artigo 1º, sendo:

I- 09h00 - Eleição do representante dos médicos veterinários com atuação no Município de Itanhaém;

II- 10h00 - Eleição do representante dos protetores de animais independentes;

III- 11h00 - Eleição dos representantes de organizações não governamentais com objetivos estatutários voltados à proteção, defesa e bem estar dos animais.

§ 1º. Os candidatos receberão por email em até 05 (cinco) dias antes da eleição, o link de acesso à videoconferência, bem como as instruções de acesso ou o endereço do local caso a eleição seja realizada de forma presencial.

§2º. Somente se iniciará a eleição do segmento seguinte depois de finalizada a eleição do segmento anterior.

Art. 11. Cada candidato inscrito, deverá fazer uma breve apresentação da sua atuação de acordo com o segmento escolhido, bem como expor os motivos da sua candidatura aos demais participantes, tendo para tanto o tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

§1º. A apresentação e exposição deverá obrigatoriamente ser feita de forma oral, vedada a utilização de multimídia e similares.

§2º. A ordem de apresentação ser a mesma da inscrição, salvo prévio ajuste entre os participantes da eleição do segmento.

Art. 12. O voto será sempre aberto, admitindo-se justificativa por, no máximo, 1 (um) minuto.

Parágrafo Único. A ordem de votação seguirá a ordem de apresentação que dispõe o parágrafo único do artigo anterior.

Art. 13. Cada participante com direito a voto deverá votar em 2 (dois) candidatos, de acordo com a eleição do segmento a qual estiver participando, a sua livre escolha.

Parágrafo único. É vedado o voto de candidato regularmente inscrito em candidato diverso dos segmentos para o qual se inscreveu.

#### **CAPÍTULO V - DO QUORUM**

Art. 14. Considera-se quorum mínimo para a realização das eleições de cada segmento, o comparecimento de qualquer número de candidatos na data e horário da eleição no respectivo segmento.

Art. 15. Não sendo preenchidas as cadeiras constantes dos incisos I a III do artigo 1º, a



cadeira será considerada vaga, cabendo ao Conselho Municipal de Defesa dos Animais, após a posse dos novos membros, deliberar sobre o caso.

#### CAPÍTULO VI - DOS ELEITOS

Art. 16. Serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos em seu segmento, de modo a preencher as cadeiras constantes nos incisos I a III, do artigo 1º e que terão representatividade no Conselho Municipal de Defesa dos Animais, no biênio 2025/2027.

Parágrafo único. O número de votos de cada candidato será válido para a eleição do segmento a qual estiver concorrendo, não sendo o número de votos cumulativos em caso de participação em mais de um segmento.

Art. 17. Havendo igualdade de votos, os critérios de desempate serão, na ordem, os seguintes:

I- Em relação ao representante dos médicos veterinários com atuação no Município de Itanhaém:

- a) Especialização Acadêmica na área de Proteção e Bem Estar Animal;
- b) Comprovação de maior número de ações desenvolvidas em prol do Bem Estar Animal no Município de Itanhaém;
- c) Tempo de inscrição no respectivo Conselho de Classe.

II- Em relação ao representante dos protetores de animais independentes:

- a) Comprovação de maior número de ações desenvolvidas em prol do Bem Estar Animal no Município de Itanhaém;
- b) Cursos de Extensão na área de Proteção e Bem Estar Animal;
- c) Maior idade

III- Em relação aos representantes de organizações não governamentais com objetivos estatutários voltados à proteção, defesa e bem estar dos animais:

- a) Comprovação de maior número de ações desenvolvidas em prol do Bem Estar Animal no Município de Itanhaém;
- b) Comprovação de maior número de ações desenvolvidas em prol do Bem Estar Animal fora do Município de Itanhaém;
- c) Tempo de Constituição

Art. 18. Os candidatos participantes do processo e que não foram eleitos constituirão, por ordem de classificação da eleição e segmento, um cadastro que será utilizado para eventual substituição regimental do candidato eleito.

#### CAPÍTULO VII- DOS RESULTADOS

Art. 19. Os resultados das eleições de cada segmento serão divulgados ao término das votações, sendo comunicados os candidatos e seus respectivos votos, bem como anunciada a classificação geral, servindo a mesma como homologação.

#### CAPÍTULO VIII - DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 20. Os candidatos eleitos correspondente a eleição do inciso III do artigo 1º deverão realizar a indicação de seus representantes titular e suplente, a qual deverá ser feita através de ofício timbrado e assinado pelo Presidente ou equivalente e entregue no dia da eleição ou enviado por email para o endereço eletrônico: comdai.itanhaem@gmail.com, até o dia 31 de março de 2025, contendo obrigatoriamente o nome completo, email, e telefone para contato.

Art. 21. Todos os eleitos tomarão posse na primeira reunião ordinária do mês subsequente à eleição, para cumprirem o mandato de 2 (dois) anos - biênio 2025/2027.

#### CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A Mesa Diretora lavrará Ata que será disponibilizada aos interessados em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da Eleição.

Art. 23. Os prazos relativos ao processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Animais de Itanhaém, para o biênio 2025/2027, obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapa	Data
Período de Realização das Inscrições	27/02/2025 a 06/03/2025
Eleições	19/03/2025
Homologação do Resultado	25/03/2025
Prazo para envio da Documentação dos Eleitos	31/03/2025

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Itanhaém, 27 de fevereiro de 2025

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal

#### ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.

(Todos os documentos devem ser enviados para o email: comdai.itanhaem@gmail.com em formato "PDF".

I- Para os candidatos a representante dos médicos veterinários com atuação no Município de Itanhaém:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada constante no anexo II;

b) Carteira Profissional do Conselho de Classe;

c) Títulos de Especialização Acadêmica na área de Proteção e Bem Estar Animal;

d) Documentos de comprovação de maior número de ações desenvolvidas em prol do Bem Estar Animal no Município de Itanhaém, através de materiais de divulgação dos eventos datados, projetos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades, registro fotográfico e outros.

II- Para os candidatos a representante dos protetores de animais independentes:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada constante no anexo II;

b) RG, CPF e comprovante de endereço atual.

c) Certificados de Conclusão de Cursos de Extensão na área de Proteção e Bem Estar Animal;

d) Documentos de comprovação de maior número de ações desenvolvidas em prol do Bem Estar Animal no Município de Itanhaém, através de materiais de divulgação dos eventos datados, projetos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades, registro fotográfico e outros.

III- Para os candidatos aos representantes de organizações não governamentais com objetivos estatutários voltados à proteção, defesa e bem estar dos animais:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada constante no anexo II;

b) Cartão do CNPJ com data atualizada e situação cadastral;

c) Ofício, assinado pelo representante legal, indicando o representante da entidade nas Eleições;

d) Contrato Social ou Estatuto de constituição devidamente registrado;

e) Ata de Eleição e Posse da atual diretoria e com mandato vigente devidamente registrada;

f) Documentos de comprovação de maior número de ações desenvolvidas em prol do Bem Estar Animal no Município de Itanhaém, através de materiais de divulgação dos eventos datados, projetos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membro da entidade, registro fotográfico e outros;

g) Documentos de comprovação de maior número de ações desenvolvidas em prol do Bem Estar Animal fora do Município de Itanhaém, através de materiais de divulgação dos eventos datados, projetos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membro da entidade, registro fotográfico e outros.

#### ANEXO II

##### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ELEIÇÃO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO (nome completo do candidato ou entidade)</b>			
<b>2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG, CPF ou CNPJ):</b>			
<b>3. ENDEREÇO</b>			
3.1. LOGRADOURO (Rua, Av)			Nº
3.2. Bairro		3.3. Cidade	
<b>4. EMAIL</b>		<b>5. TELEFONE</b>	
<b>6. REPRESENTANTE LEGAL NA ELEIÇÃO (apenas para entidades)</b>			
6.1. Nome		6.2. RG	
<b>7. DECLARAÇÃO</b>			
Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas, bem como estou ciente de que o processo eletivo dos representantes da sociedade civil que compõem o Conselho Municipal de Defesa dos Animais no biênio 2025/2027, nos termos da Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020, obedecerá o disposto no Regulamento SMA nº 01/2025, aprovado pela Resolução SPMA nº 71/2025.			
<b>8. OPÇÃO DE SEGMENTO</b>			
8.1. Médico(a) Veterinário(a)			
8.2. Protetor(a) Independente			
8.3. Organização Não Governamental (ONG)			
<b>9. OBSERVAÇÃO</b>			
O simples preenchimento e envio desta não importa em habilitação ao processo eletivo, devendo ser observado o cumprimento das exigências constantes no Regulamento SMA nº 01/2025, bem como o envio da documentação constante no Anexo I.			

Itanhaém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

(assinatura do requerente)



SECRETARIA DA  
**EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 33/2025**

AVISO IMPORTANTE AOS USUÁRIOS DO DOMÍNIO EDUCAITA. A Secretaria de Educação informa que, devido à nova política de licenciamento do Google Workspace Fundamentals, será necessário realizar a exclusão de usuários antigos do domínio Educaita, que já não fazem mais parte da rede pública. Essa medida se faz necessária para adequação às diretrizes da plataforma e otimização do uso das licenças disponíveis. Assim, pedimos que todos os usuários que se encaixam no critério e que ainda façam uso de seus e-mails para que acessem suas contas e façam o backup de arquivos importantes até 22/03/2025, pois, após essa data, as contas serão removidas permanentemente, sem a possibilidade de restauração.

Itanhaém, 19 de fevereiro de 2025.

Alexandre Antonio Matenauer  
Diretor de Departamento Administrativo

SECRETARIA DA  
**SAÚDE**

**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITANHAÉM**

Ofício nº 12/2025

Itanhaém, 24 de fevereiro de 2025.

Para: Secretaria de Saúde	Dr. Fabio Crivellari Miranda
De: Conselho Municipal de Saúde - Itanhaém	Ilza Lima Silva

**Assunto: Reiteração do ofício N°11/2025**

Prezado Senhor Secretário,

Reiterando o Ofício N° 11/2025 solicitamos que, ao texto do Chamamento Público, seja acrescentada as seguintes informações:

"As inscrições poderão ser realizadas através do e-mail do Conselho: [conselhosauderitanhaem@hotmail.com](mailto:conselhosauderitanhaem@hotmail.com) ou presencialmente na Secretaria de Saúde localizado no endereço Rua Capitão Mendes, N°52, Centro. No período do dia 26/02/2025 a 05/03/2025 até às 15:05."



Fábio Crivellari Miranda  
Secretário de Saúde



Ilza Lima Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém

**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITANHAÉM**

Ofício nº 11/2025

Itanhaém, 21 de fevereiro de 2025.

Para: Secretaria de Saúde	Dr. Fabio Crivellari Miranda
De: Conselho Municipal de Saúde - Itanhaém	Ilza Lima Silva

**Assunto: Termo de publicação para chamamento publico**

Prezado Senhor Secretário,

O Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém realizará, no dia 06/03/2025 das 09:00 às 10:30, a eleição para contemplar os segmentos: "Trabalhador da área de saúde", com uma vaga para titular e três para suplentes, e do segmento "Representante de entidades e movimentos sociais que atuem na área de saúde", com uma vaga para titular e uma para suplente. As entidades interessadas deverão ter no mínimo dois anos de comprovada existência e registro no Conselho Municipal de Assistência Social, e os trabalhadores da área de saúde devem ser efetivos.

Essa eleição é fundamentada na Lei N° 3660 que reorganiza o Conselho, conforme o Art. 5º, Inciso III, (a).

Para participar das eleições, as entidades deverão estar munidas de toda a documentação comprobatória e com a indicação, por escrito, dos membros titulares e suplentes que as representarão. Os trabalhadores deverão apresentar seus documentos pessoais. Para mais informações, entre em contato com a Camilly pelo telefone (13) 3421-4410, ramal 221 de segunda-feira a sexta-feira das 09:00 as 16:00 localizado na Rua Capitão Mendes, 52, Centro.

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito de Itanhaém, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.




Ilza Lima Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

 <b>CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM</b> <b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> <b>SETOR CONTÁBIL</b>			
<b>GCASPP</b> <b>ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO</b> <b>PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024</b>		21/02/25 12:48 Exercício: 2024 Página: 1/2	
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM			
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte Categoria Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		12.448.525,18
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.865.208,15
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.638.409,36
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		890.563,05
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	890.563,05	
3.1.90.03.00	PENSÕES		585.639,62
3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL	585.639,62	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.715.887,98
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.521.979,47	
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	126.245,63	
3.1.90.11.07	ABONO DE PERMANÊNCIA	167,97	
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	17.490,40	
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	179.132,70	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	413.212,45	
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	184.154,98	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	323.206,19	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	120.507,63	
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	1.616.936,83	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.853,73	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		963.687,58
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	963.687,58	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		482.631,13
3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIV	482.631,13	
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, PL		226.798,79
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		226.798,79
3.1.91.13.08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PL	11.881,86	
3.1.91.13.11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PL	214.916,93	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.583.317,03
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.583.317,03
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		77.354,77
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	13.352,48	
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.109,37	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.902,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		219.883,32
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	219.883,32	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.286.058,94
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	8.810,00	
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	212.514,07	
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	201.600,00	
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	86.895,60	
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.875,20	
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	49.043,04	
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	1.810,48	
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.245,50	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	717.275,05	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		119.370,70
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		119.370,70
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		119.370,70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119.370,70
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	61.106,00	
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	58.264,70	



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

21/02/25 12:56

Exercício: 2024

Página: 1/1

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
Unidade Executora: 00 -

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	12.567.895,88	12.567.895,88
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	12.567.895,88	12.567.895,88
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	12.567.895,88	12.567.895,88
01.031.0001.2001	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.616.936,83	1.616.936,83
01.031.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	0,00	0,00	10.950.959,05	10.950.959,05
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>12.567.895,88</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>12.567.895,88</b>

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
303.701.358,30

IRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC :SP720349


**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

21/02/25 12:57

Exercício: 2024

Página: 1/1

**ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES**  
**SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024**

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	12.567.895,88	12.567.895,88
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	12.567.895,88	12.567.895,88
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	12.567.895,88	12.567.895,88
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>12.567.895,88</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>12.567.895,88</b>

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
(Prof. Fernando)  
Presidente

IRAILDE DOS SANTOS  
Diretora de Finanças



**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

21/02/25 12:58

Exercício: 2024

Página: 1/1

**ANEXO B - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**  
**CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS**  
**PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01	LEGISLATIVA	12.567.895,88		12.567.895,88
01.031	ACAO LEGISLATIVA	12.567.895,88		12.567.895,88
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	12.567.895,88		12.567.895,88
<b>TOTAL:</b>		<b>12.567.895,88</b>		<b>12.567.895,88</b>

ITANHAÉM, 31 de Dezembro de 2024.

  
**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
(Prof. Fernando)  
Presidente

  
**RAIDE DOS SANTOS**  
Diretora de Finanças


**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
 SETOR CONTÁBIL

21/02/25 12:56

Exercício: 2024

Página: 1/1

 ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
 PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

Função: 1 - LEGISLATIVA

Órgão	Descrição do Órgão	Valor Orçado
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	12.567.895,88
<b>Total por Função:</b>		<b>12.567.895,88</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>12.567.895,88</b>

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
 (Prof. Fernando)  
 Presidente



**IRAILDE DOS SANTOS**  
 Diretora de Finanças

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
 SETOR CONTÁBIL

21/02/25 12:59

Exercício: 2024

Página: 1/1

 ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
 PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Categoria	Descrição	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada (R\$)	Diferença (R\$)
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.840.000,00</b>	<b>12.448.525,18</b>	<b>1.391.474,82</b>
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.475.000,00	0,00	11.475.000,00	10.865.208,15	609.791,85
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.225.000,00	0,00	11.225.000,00	10.638.409,36	586.590,64
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	910.000,00	0,00	910.000,00	890.563,05	19.436,95
3.1.90.03	PENSÕES	600.000,00	0,00	600.000,00	585.639,62	14.360,38
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.075.000,00	0,00	8.075.000,00	7.715.887,98	359.112,02
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	963.687,58	136.312,42
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	540.000,00	0,00	540.000,00	482.631,13	57.368,87
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO	250.000,00	0,00	250.000,00	226.798,79	23.201,21
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	250.000,00	0,00	250.000,00	226.798,79	23.201,21
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.365.000,00	0,00	2.365.000,00	1.583.317,03	781.682,97
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.365.000,00	0,00	2.365.000,00	1.583.317,03	781.682,97
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	77.364,77	72.635,23
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	225.000,00	0,00	225.000,00	219.883,32	5.116,68
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00	1.286.068,94	703.931,06
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>119.370,70</b>	<b>40.629,30</b>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	160.000,00	0,00	160.000,00	119.370,70	40.629,30
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	0,00	160.000,00	119.370,70	40.629,30
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	0,00	160.000,00	119.370,70	40.629,30
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>14.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>1.432.104,12</b>
<b>Total por Órgão:</b>		<b>14.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>1.432.104,12</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>14.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>1.432.104,12</b>

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
 (Prof. Fernando)  
 Presidente



**IRAILDE DOS SANTOS**  
 Diretora de Finanças





CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 13:28  
Exercício: 2024  
Página: 1/2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO  
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALORES	TÍTULOS	VALORES
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Ordinária</b>	0,00	<b>Ordinária</b>	12.567.829,00
Vinculada		Vinculada	
Aleação de Bens	0,00	Aleação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00	Educação	0,00
Saúde	0,00	Saúde	0,00
Trânsito	0,00	Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00	Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	Convênio com Recursos Ordinários	0,00
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
Transferências Especiais da União	0,00	Transferências Especiais da União	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00		0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	14.050.000,00	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>Restos a Pagar</b>		<b>Restos a Pagar</b>	
Inscritos no período	882.006,15	Liquidados no período	834.616,75
<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>		<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>	
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	0,00
<b>Depósitos</b>		<b>Depósitos</b>	
Recebidos no período	2.452.748,38	Restituições no período	2.430.118,52
<b>Outras Movimentações Extra-Orçamentárias</b>		<b>Outras Movimentações Extra-Orçamentárias</b>	
Conforme Anexo 13-A	106.532,99	Conforme Anexo 13-A	1.705.323,25
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	
Disponível		Disponível	
<b>Disponível em Moeda Nacional</b>		<b>Disponível em Moeda Nacional</b>	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos e/ Movimento	1.002.099,00	Bancos e/ Movimento	916.904,06
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.172,14	Aplicações Financeiras	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.454.858,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.454.858,46</b>

*[Handwritten signature]*



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 13:28  
Exercício: 2024  
Página: 2/2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO  
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALORES	TÍTULOS	VALORES

\* Balanço Encerrado.  
\* A apuração dos valores de Recebimentos e Pagamentos Extra-orçamentários do Anexo 13 Contábil poderá ser divergente dos valores desvendados no Anexo 13 Auxílio, visto que o Auxílio apura os resultados com base na movimentação recebida e desembolsada (do caixa), enquanto que o contábil possui controles para efetuar o cálculo anual (Valor Líquido) desses mesmos valores!

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
203.201.358,30

ITANHAÉM, 31 de Dezembro de 2024.

IRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 15P220349


**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**
**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (BALANÇO ECONÔMICO)**  
**1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM**  
**PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024**

21/02/25 13:38

Exercício: 2024

Página: 1/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.389.005,48</b>	<b>8.579.612,11</b>
Impostos	0,00	0,00	Remuneração a Pessoal	8.198.519,11	7.356.102,89
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	1.190.486,37	1.223.509,22
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Benefícios Previdenciários e Assistências</b>	<b>1.529.784,79</b>	<b>1.290.037,71</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	Aposentadoria e Reformas	927.840,57	826.108,88
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Pensões	601.944,22	463.928,83
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
			Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
			Outros Benefícios Previdenciários e Assistências	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.732.736,94</b>	<b>1.912.006,37</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	132.510,00	221.944,18
Venda de Produtos	0,00	0,00	Serviços	1.415.016,34	1.556.920,03
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	165.207,60	131.142,16
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.950.000,00</b>	<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.598.790,26</b>	<b>716.730,94</b>
Transferências Intragovernamentais	14.000.000,00	12.950.000,00	Transferências Intragovernamentais	1.598.790,26	716.730,94
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00			
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>10.821,79</b>	<b>24.290,52</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	10.821,79	24.290,52
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
			<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
			Contribuições	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 13:38  
Exercício: 2024  
Página: 2/2

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (BALANÇO ECONÔMICO)  
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Costo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Premiações	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	Incentivos	0,00	0,00
Inversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.950.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.261.139,26</b>	<b>12.522.677,65</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>				<b>-261.139,26</b>	<b>427.322,35</b>

\* Balanço Encerrado.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

IRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 1SP220349



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 13:42  
Exercício: 2024  
Página: 1/1

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

TÍTULOS	Saldo de Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Próximo Exercício (R\$)
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	0,00	88.891,65	0,00	88.891,65
Não Processados Liquidado	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	1.001.302,89	793.114,50	1.001.302,89	793.114,50
<b>Sub Total:</b>	<b>1.001.302,89</b>	<b>882.006,15</b>	<b>1.001.302,89</b>	<b>882.006,15</b>
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>				
Serviço da Dívida Interna a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	0,00	2.381.627,96	2.347.825,99	33.801,97
Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	12.268,25	65.758,84	76.931,15	1.095,94
Outros Valores Restituíveis	0,00	5.361,38	5.361,38	0,00
<b>Sub Total:</b>	<b>12.268,25</b>	<b>2.452.748,18</b>	<b>2.430.118,52</b>	<b>34.897,91</b>
<b>OUTROS</b>				
Total Outros (Passivo Financeiro exceto anteriores)	0,00	12.699.209,34	12.699.209,34	0,00
<b>Sub Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>12.699.209,34</b>	<b>12.699.209,34</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>1.013.571,14</b>	<b>16.033.963,67</b>	<b>16.130.630,75</b>	<b>916.904,06</b>

\* Balanço Encerrado.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
(Prof. Fernando)  
Presidente

IRAILDE DOS SANTOS  
Diretora de Finanças


**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

21/02/25 13:46

Exercício: 2024

Página: 1/1

**ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM**  
**PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>16.559.281,17</b>	<b>15.335.336,52</b>
Receltas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	16.559.281,17	15.335.336,52
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>16.526.726,99</b>	<b>14.713.284,51</b>
Pessoal e Demais Despesas	12.391.285,22	11.646.349,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	4.135.441,77	3.066.935,13
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>32.554,18</b>	<b>622.052,01</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>129.221,26</b>	<b>260.562,87</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	129.221,26	260.562,87
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>-129.221,26</b>	<b>-260.562,87</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>-96.667,08</b>	<b>361.489,14</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.013.571,14	685.625,81
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	916.904,06	1.013.571,14

\* Balanço Encerrado.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
 (Prof. Fernando)  
 Presidente

**IRAILDE DOS SANTOS**  
 Diretora de Finanças



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 13:49

Exercício: 2024

Página: 1/1

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
da União e de suas Entidades	0,00	0,00
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00
de Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.950.000,00</b>
<b>Outras Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.950.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>1.598.790,26</b>	<b>716.730,94</b>
<b>Outras Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>1.598.790,26</b>	<b>716.730,94</b>

\* Anexo Encerrado

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

  
FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
(Prof. Fernando)  
Presidente

  
RAUL DE DOS SANTOS  
Diretor de Finanças


**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

21/02/25 13:51

Exercício: 2024

Página: 1/1

**ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO**  
**1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**  
**PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	12.391.285,22	11.646.349,38
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>12.391.285,22</b>	<b>11.646.349,38</b>

\* Balanço Encerrado

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
 (Prof. Fernando)  
 Presidente

**RAÍDE DOS SANTOS**  
 Diretora de Finanças



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 13:52

Exercício: 2024

Página: 1/1

ANEXO 19 - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2024 - PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

Especificação	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	501.059,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518.417,81	0,00	2.019.477,17
Ajustes de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518.417,81	0,00	1.518.417,81
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capitais próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-261.139,26	0,00	-261.139,26
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição /Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>501.059,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.257.278,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.758.337,91</b>

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
(Prof. Fernando)  
Presidente

RAIDE DOS SANTOS  
Diretora de Finanças



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 12:47

Exercício: 2024

Página: 1/1

ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

RECEITA		DESPESA	
		3.0 DESPESAS CORRENTES	12.448.525,18
		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.865.208,15
		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.583.317,03
<b>DÉFICIT CORRENTE</b>	<b>12.448.525,18</b>		
<b>TOTAL:</b>	<b>12.448.525,18</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>12.448.525,18</b>
		<b>DÉFICIT CORRENTE</b>	<b>12.448.525,18</b>
		4.0 DESPESAS DE CAPITAL	119.370,70
		4.4 INVESTIMENTOS	119.370,70
<b>DÉFICIT</b>	<b>12.567.895,88</b>		
<b>TOTAL:</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>12.567.895,88</b>
<b>RESUMO</b>			
		3.0 DESPESAS CORRENTES	12.448.525,18
		4.0 DESPESAS DE CAPITAL	119.370,70
<b>DÉFICIT</b>	<b>12.567.895,88</b>		
<b>TOTAL:</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>12.567.895,88</b>

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
(Prof. Fernando)  
Presidente

RAIDE DOS SANTOS  
Diretora de Finanças


**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

21/02/25 13:19

Exercício: 2024

Página: 1/2

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**  
**PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito/Ressarcimento (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

21/02/25 13:19

Exercício: 2024

Página: 2/2

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

RÉCEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>-1.432.104,12</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉD. ADIC.)			0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA (f)	DESPESA LIQUIDADADA (g)	DESPESA PAGA (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.900.000,00</b>	<b>13.840.000,00</b>	<b>12.448.525,18</b>	<b>11.744.192,68</b>	<b>11.655.301,03</b>	<b>1.391.474,82</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.500.000,00	11.475.000,00	10.865.208,15	10.789.319,65	10.700.428,00	609.791,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.400.000,00	2.365.000,00	1.583.317,03	954.873,03	954.873,03	781.662,97
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>119.370,70</b>	<b>30.588,70</b>	<b>30.588,70</b>	<b>40.629,30</b>
Investimentos	100.000,00	160.000,00	119.370,70	30.588,70	30.588,70	40.629,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>11.774.781,38</b>	<b>11.685.889,73</b>	<b>1.432.104,12</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÉVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>11.774.781,38</b>	<b>11.685.889,73</b>	<b>1.432.104,12</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL (X) = (VIII+IX)</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>12.567.895,88</b>	<b>11.774.781,38</b>	<b>11.685.889,73</b>	

\* Saldo em Encerrado

ITANHAÉM, 31 de Dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
303.701.358,30

TRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 15P226349



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 13:24

Exercício: 2024

Página: 1/1


ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos Em		Liquidadas (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Exercícios anteriores (a)	31 de dezembro do exercício (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>902.670,33</b>	<b>704.332,50</b>	<b>735.984,19</b>	<b>735.984,19</b>	<b>166.686,14</b>	<b>704.332,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	129.470,62	75.888,50	129.470,62	129.470,62	0,00	75.888,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	773.199,71	628.444,00	606.513,57	606.513,57	166.686,14	628.444,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>98.632,56</b>	<b>88.782,00</b>	<b>98.632,56</b>	<b>98.632,56</b>	<b>0,00</b>	<b>88.782,00</b>
Investimentos	98.632,56	88.782,00	98.632,56	98.632,56	0,00	88.782,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.001.302,89</b>	<b>793.114,50</b>	<b>834.616,75</b>	<b>834.616,75</b>	<b>166.686,14</b>	<b>793.114,50</b>

\* Balanço Encerrado.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

  
FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
(Prof Fernando)  
Presidente

  
IRAILDE DOS SANTOS  
Diretora de Finanças



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 13:25

Exercício: 2024

Página: 1/1


ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR  
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos Em		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Exercícios Anteriores (a)	31 de dezembro do exercício (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>902.670,33</b>	<b>793.224,15</b>	<b>735.984,19</b>	<b>166.686,14</b>	<b>793.224,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais	129.470,62	164.780,15	129.470,62	0,00	164.780,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	773.199,71	628.444,00	606.513,57	166.686,14	628.444,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>98.632,56</b>	<b>88.782,00</b>	<b>98.632,56</b>	<b>0,00</b>	<b>88.782,00</b>
Investimentos	98.632,56	88.782,00	98.632,56	0,00	88.782,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.001.302,89</b>	<b>882.006,15</b>	<b>834.616,75</b>	<b>166.686,14</b>	<b>882.006,15</b>

\* Balanço Encerrado.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

  
FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
(Prof Fernando)  
Presidente

  
IRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 15P220349



**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

21/02/25 13:30  
Exercício: 2024  
Página: 1/2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.009.797,95</b>	<b>1.112.612,77</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>123.789,56</b>	<b>12.268,25</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	916.904,06	1.013.571,14	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	88.888,65	0,00
Créditos a Curto Prazo	5.500,00	5.500,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Estojos	87.393,89	83.541,63	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demas Obrigações a Curto Prazo	34.897,91	17.268,25
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>872.329,52</b>	<b>919.132,65</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	872.329,52	919.132,65	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
			Demas Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Líquido	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>123.789,56</b>	<b>12.268,25</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	501.059,36	501.059,36
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demas Reservas	0,00	0,00
			<b>Resultado Acumulados</b>	<b>1.257.278,55</b>	<b>1.518.417,81</b>
			Resultado do Exercício	-261.139,26	427.302,35
			Resultado de Exercícios Anteriores	1.518.417,81	1.091.095,46
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			[ - ] Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.758.337,91</b>	<b>2.010.477,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.882.127,47</b>	<b>2.031.745,42</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.882.127,47</b>	<b>2.031.745,42</b>

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>916.904,06</b>	<b>1.013.571,14</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>916.904,06</b>	<b>1.013.571,14</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>965.223,41</b>	<b>1.018.174,28</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>965.223,41</b>	<b>1.018.174,28</b>



**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

21/02/25 13:30  
Exercício: 2024  
Página: 2/2

**Compensações**

ESPECIFICAÇÕES			ESPECIFICAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convençados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Direitos Convençados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	1.069.560,45	999.326,37
Demanda Judicial	0,00	0,00	Demanda Judicial	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

\* Balanço Encerrado.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
303.701.358,30

ITANHAÉM, 31 de Dezembro de 2024.

IRAILDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 15P220349



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 13:33

Exercício: 2024

Página: 1/1

ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO  
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	916.904,06	1.013.571,14	RP Processados, Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	00.891,65	0,00
Créditos e Valores	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
			Encargos Sociais	00.891,65	0,00
			Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
			Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
			Demais Obrigações	0,00	0,00
			Restos a Pagar Não Processados	793.114,50	1.001.302,89
			Outros	34.097,91	12.268,25
			Depósitos	1.095,94	12.268,25
			Consignações	33.801,97	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>916.904,06</b>	<b>1.013.571,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>916.904,06</b>	<b>1.013.571,14</b>

\* Balanço Encerrado.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

  
FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
(Prof Fernando)  
Presidente

  
IRAILDE DOS SANTOS  
Diretora de Finanças



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 13:35

Exercício: 2024

Página: 1/1

ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE  
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	5.500,00	5.500,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Investimento e Aplicações Temporárias	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Estoques	07.393,89	91.541,63	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Imobilizado	872.329,52	919.132,65	Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões	0,00	0,00
			Demais Obrigações	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>965.223,41</b>	<b>1.018.174,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Balanço Encerrado.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

  
FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
(Prof Fernando)  
Presidente

  
IRAILDE DOS SANTOS  
Diretora de Finanças



**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

21/02/25 13:35

Exercício: 2024

Página: 1/1

**ANEXO 14 C - DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE**  
**2024 - ITANHAEM/SP**  
**PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024**

FONTES DE RECURSOS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - TESOURO	25.583,15	2.953,49
19 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-25.583,15	-2.953,49
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Balanço Encerrado

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
(Prof Fernando)  
Presidente

**IRAILDE DOS SANTOS**  
Diretora de Finanças



**CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

21/02/25 12:50

Exercício: 2024

Página: 1/1

**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA EMPENHADA**  
**PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024**

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.448.525,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.865.208,15
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.638.409,36	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	890.563,05		
3.1.90.03	PENSÕES	585.639,62		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.715.887,56		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	963.687,58		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	482.631,13		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,		226.798,79	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	226.798,79		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.583.317,03
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.583.317,03	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	77.364,77		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	219.883,32		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.286.068,94		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			119.370,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			119.370,70
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		119.370,70	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.370,70		
			<b>Total Geral:</b>	<b>12.567.895,88</b>

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
PRESIDENTE  
303,761.358,30

**IRAILDE DOS SANTOS**  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 15P220349



GCASPP

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA PAGA  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

21/02/25 12:52

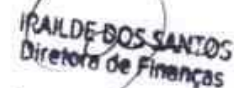
Exercício: 2024

Página: 1/1

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.655.301,03
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.700.428,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.473.629,21	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	840.369,24		
3.1.90.03	PENSÕES	559.944,93		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.715.687,98		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	874.795,93		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	482.631,13		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,		226.798,79	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	226.798,79		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			954.873,03
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		954.873,03	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.239,87		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	219.883,32		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	689.749,84		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.588,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.588,70
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.588,70	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.588,70		
<b>Total Geral:</b>				<b>11.685.889,73</b>

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

  
 FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
 (Prof. Fernando)  
 Presidente

  
 IRALDE DOS SANTOS  
 Diretora de Finanças



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 12:51

Exercício: 2024

Página: 1/1

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA LIQUIDADADA  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.744.192,68
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.789.319,65
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.562.520,86	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	840.369,24		
3.1.90.03	PENSÕES	559.944,93		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.715.887,56		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	963.687,58		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	482.631,13		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		226.798,79	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	226.798,79		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			954.873,03
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		954.873,03	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.239,87		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	219.883,32		
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	689.749,84		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.588,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.588,70
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.588,70	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.588,70		
<b>Total Geral:</b>				<b>11.774.781,38</b>

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
PRESIDENTE  
303.701.358,30

IRALDE DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC 1SP220349



CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

21/02/25 13:53

Exercício: 2024

Página: 1/1

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (IN 01/2024-TCE/SP - ANEXO PC 01)  
PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Exercício: 2024

Lei Orçamentária Nº: 4716 de 28/12/2023

Receita Prevista: R\$ 0,00

Percentual Autorizado no Lei Orçamentária para Suplementação: 10,00% - R\$ 0,00

Autorização				Finalidade	Suplementação			Especial/Extraordinário				Vigência
Nº	Data	Nº	Data		Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito	Anulação	Excesso	Superavit Op. de Crédito	Extraordinário	
4716	28/12/2023	4638	13/11/2024	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/11/2024
4716	28/12/2023	4641	23/11/2024	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/11/2024
<b>TOTAL</b>					<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

\* Balanço Encerrado.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA  
(Prof. Fernando)  
Presidente

IRALDE DOS SANTOS  
Diretora de Finanças